



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 07 de junho de 2016.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 00020/2016**, **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 216 E ACRESCENTA O ARTIGO 216-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:


Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 00020/2016**, a Constituição Mineira prevê, em seu art. 171, inciso I, reproduzindo o art. 30 da Carta Federal, a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Essa competência municipal se faz pela via legislativa, ou seja, por meio da atuação da Câmara de Vereadores. Em parecer emanado na Emenda à Lei Orgânica original, foi recomendado “dispor sobre regras de transição, para que o contrato de concessão de serviço público não sofra impacto imediato da norma criada, com repercussão até mesmo sobre os usuários não contemplados pela regra da gratuidade.”, o que vem a ser feito neste ato.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a Emenda em estudo.

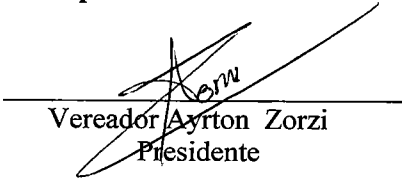
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 00020/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio da Van  
Secretário